

Portaria nº 12/2025 de 05 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a publicação do **Resultado da Análise dos Recursos da Fase de Habilitação** referente as propostas submetidas ao **Edital de Chamamento Público nº 05/2024 Prêmio Mestra Maria José Rodrigues**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção e Habilitação, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 05/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o **Resultado da Análise dos Recursos** impetrados da fase de habilitação referentes as propostas apresentadas no âmbito do **Edital de Chamamento Público nº 05/2024 Prêmio Mestra Maria José Rodrigues**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

**Art. 2º** A análise dos recursos foi realizada pela Comissão de Seleção e Habilitação, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no Edital.

**Art. 3º** As decisões da Comissão de Seleção e Habilitação terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de mérito contra suas deliberações.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Felipe Eduardo Ferreira da Silva  
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude  
Portaria nº 07/2025

**ANEXO I**

Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
01	CENTRO DE AÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	17.476.247/0001-81	INDEFERIDO	O proponente apresentou recurso, mas não comprovou o envio do comprovante de situação cadastral do CPF do representante legal. Item 8.1 – IV do Edital; e

				Conta bancária específica para recebimento dos recursos em desconformidade. Item 8.1 – XII do Edital.
--	--	--	--	---